

GABINETE DO PREFEITO



BIRIGUI

R  
1672  
4

## Prefeitura Municipal de Birigui

LEI Nº 547, DE 6 DE JULHO DE 1.962 ✓  
\*\*\*\*\*

DÁ NOVA DENOMINAÇÃO EM RUAS DA CIDADE.

Eu, DR. RENATO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei, etc.

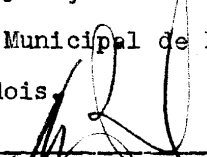
FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º -- Passa a se chamar "CAP. JOSÉ CORDEIRO", a atual Rua Euclides da Cunha, sita no Patrimônio Silveiras, desta cidade.


ARTIGO 2º -- A Rua Tietê, também localizada nesse mesmo Patrimônio, passará a se denominar "RUA EUCLIDES DA CUNHA".

ARTIGO 3º -- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos seis de julho de mil novecentos e sessenta e dois.

  
\_\_\_\_\_  
(DR. RENATO CORDEIRO)  
Prefeito Municipal

Publicada na Seção do Expediente e do Pessoal da Prefeitura, aos seis de julho de mil novecentos e sessenta e dois, e por Edital, afixado no local de costume.

  
\_\_\_\_\_  
(IRMGARD A.P. STUHR CORADAZZI)  
Assistente Administrativo da Seção do Expediente e do Pessoal da Prefeitura